



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2020

Estabelece orientações e procedimentos quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), suspende as Sessões Plenárias Ordinárias e Solenes no período de 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e ELA PROMULGO a seguinte Resolução:


Art. 1º - Esta Resolução estabelece orientações e procedimentos quanto às medidas de proteção a serem adotadas pelo Poder Legislativo Municipal com a finalidade de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus(COVID-19).


Art.2º - O Poder Legislativo adotará expediente exclusivamente interno em turno único no período compreendido entre os dias 23 de março de 2020 à 06 de abril de 2020, de segunda à sexta-feira, das 08:00h ao meio dia. Podendo esse período ser prorrogado.

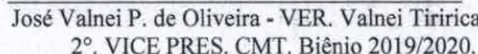
Art. 3º - Fica suspensa as Sessões Ordinárias e solene no período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.


Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua PROMULGAÇÃO.

Câmara de Vereadores de Tucumã/PA, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Genivon Borges de Moraes – VER. Genivon
PRESIDENTE CMT. Biênio2019/2020


Raimundo dos S. P. da Silva- VER. Du Santos
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2019/2020


José Valnei P. de Oliveira - VER. Valnei Tiririca
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2019/2020.


José Gonçalves da Cruz- VER. Zé do Signus
1º. SECRETARIO CMT. Biênio 2019/2020.


Carlos Evandro Nogueira Ozório – VER. Vando do Carajás
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2019/2020